

REGULAMENTO DO CONCURSO RECREATIVO “Seja Inimigo do Fim – Camarote Harem Soho”

PROMOVIDO PELA NEOENERGIA

- DO CONCURSO

1.1. O presente concurso é de natureza exclusivamente recreativa, sem qualquer modalidade de sorteio, pagamento ou vinculação à aquisição de produtos ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71.

1.2. O Concurso Recreativo “Seja Inimigo do Fim – Camarote Harem Soho” tem como objetivo incentivar a criatividade dos participantes, que deverão seguir o perfil oficial da Neoenergia no Instagram (@neoenergia_oficial) e comentar marcando uma pessoa que será Inimiga do fim no carnaval. O ganhador será a pessoa que estiver seguindo o perfil oficial da Neoenergia e fizer a maior quantidade de comentários marcando perfis válidos (um por comentário) entre os dias 02 de fevereiro de 2026 às 00h a 08 de fevereiro de 2026 às 23:59h (horário de Brasília).

- DA EMPRESA PROMOTORA

2.1 Razão Social: Neoenergia SA. • CNPJ: 01.083.200/0001-18 • Endereço: Praia do Flamengo nº78, 3º andar • Cidade: Rio de Janeiro – RJ.

- DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação é gratuita e aberta a qualquer pessoa física, com 18 anos ou mais, residente e domiciliada no Brasil, seja brasileira ou estrangeira com CPF ou passaporte válido.

3.2. A pessoa deve seguir o perfil oficial da empresa Neoenergia no Instagram (@neoenergia_oficial) e comentar no post oficial da ação marcando o maior número de pessoas, uma pessoa por comentário, que será Inimiga do fim no carnaval.

3.3. É vedada a participação de: Funcionários, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços terceirizados da Neoenergia e demais empresas do grupo; Parentes de 1º grau dos profissionais mencionados acima.

- DO CRONOGRAMA

4.1. Lançamento oficial da ação: 02 de fevereiro de 2026

- Período de participação: de 02 de fevereiro de 2026 às 00h até 08 de fevereiro de 2026, às 23h59

- Contato com os vencedores via mensagem direta no Instagram: entre 9 e 10 de fevereiro de 2026
- Divulgação do resultado no perfil oficial da Neoenergia no Instagram: até 12 de fevereiro de 2026

4.2. O participante selecionado terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio da mensagem pela Neoenergia, para responder ao contato. O não retorno dentro do prazo implicará a perda do direito ao prêmio, sendo contemplado o participante subsequente, conforme os critérios deste regulamento.

- DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão contemplados 02 (dois) vencedores por dia de evento, cada um deles recebendo 01 (um) par de convites, totalizando 04 (quatro) ingressos, para acesso ao Camarote Harém Soho, a ser realizado entre os dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, em Salvador/BA, com horário a ser informado pela organização do evento.

5.2. Farão jus ao prêmio os participantes que, cumulativamente:

a) Estiverem seguindo o perfil @neoenergia_oficial;

b) Realizarem o maior número de comentários válidos, conforme definido neste regulamento, durante o período da ação.

c) A classificação dos vencedores será feita em ranking único e geral, considerando todo o período de participação, independentemente dos dias de evento.

5.3. Em caso de empate no número de comentários válidos, será considerado vencedor aquele que tiver realizado primeiro o comentário inicial, observado o registro de data e horário disponível na plataforma Instagram.

5.4 O prêmio se limita, rigorosamente, à entrega dos ingressos, não contemplando quaisquer outros custos incorridos pelo vencedor/ganhador, seja qual for a sua natureza, tais como, mas não se limitando a: passagens aéreas, terrestres ou quaisquer custos com deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outros

5.5 A divulgação do resultado será feita no perfil da Neoenergia no Instagram. O vencedor será contactado via mensagem privada no perfil do Instagram e terá 24 horas para responder o contato da empresa. O não retorno dentro do prazo implicará a perda do direito ao prêmio, sendo

contemplado o participante subsequente, conforme os critérios deste regulamento.

5.6 A retirada da premiação será informada por mensagem direta no Instagram.

5.7. A atribuição dos dias de acesso ao Camarote Harem Soho obedecerá à ordem de classificação geral dos participantes, com base no número decrescente de comentários válidos realizados durante o período da ação, conforme segue:

a) Do 1º ao 2º colocado: ingressos válidos para o dia 13 de fevereiro de 2026;

b) Do 3º ao 4º colocado: ingressos válidos para o dia 14 de fevereiro de 2026;

c) Do 5º ao 6º colocado: ingressos válidos para o dia 15 de fevereiro de 2026;

d) Do 7º ao 8º colocado: ingressos válidos para o dia 16 de fevereiro de 2026;

e) Do 9º ao 10º colocado: ingressos válidos para o dia 17 de fevereiro de 2026;

Parágrafo único: A data do ingresso atribuída a cada vencedor será definitiva, não sendo permitida a troca ou alteração do dia de acesso.

- **DA UTILIZAÇÃO DO NOME DE PERFIL DO INSTAGRAM**

6.1. O participante vencedor autoriza, desde já, o uso gratuito de seu nome de perfil no Instagram e de seu comentário para fins de divulgação institucional da ação, nos canais oficiais da Neoenergia, sem qualquer ônus.

- **DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

7.1. Ao participar do concurso, o participante declara estar ciente de que, ao realizar o comentário, concorda com a participação na campanha nos termos deste regulamento e com o tratamento dos dados pessoais vinculados ao seu perfil no Instagram (nome, foto de perfil e nome de usuário). Tais dados serão tratados exclusivamente para as seguintes finalidades, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/18): gestão da participação no concurso; divulgação dos vencedores; e comunicação de futuras ações de marketing relacionadas à Neoenergia e demais marcas do grupo.

7.2. A Neoenergia compromete-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados.

7.3. O participante declara estar ciente de que a apresentação de documento de identificação pelos vencedores poderá ser solicitada, somente quando necessária para comprovação de identidade no ato do recebimento do prêmio. Caso seja solicitada, o tratamento dos dados pessoais constantes nesse documento será realizado exclusivamente para essa finalidade, não sendo tais dados registrados, armazenados, copiados ou utilizados para quaisquer outros fins.

- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

8.2. A Neoenergia reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento, bem como de suspender, adiar ou cancelar o concurso, mediante aviso prévio pelos canais oficiais, em caso de necessidade ou força maior.